

RESOLUÇÃO Nº010/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de março de 2026, às 14 horas, por web conferência.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX.

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Resolução nº002/2026 CIR Metropolitana, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SERRA - ES, envolvendo os municípios executores VITORIA, VITORIA-SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº003/2026 CIR Metropolitana, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de ITARANA - ES, envolvendo os municípios executores - VITORIA, VITORIA SESA da Região de Saúde Metropolitana.

A Resolução nº003 CIR Central, que aprova os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de SOORETAMA - ES, envolvendo os municípios executores BAIXO GUANDU-SESA, CARIACICA-SESA, COLATINA, COLATINA-SESA, LINHARES, LINHARES-SESA, SOORETAMA, VITORIA, VITORIA-SESA das Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios de SERRA-ES, ITARANA-ES e SOORETAMA-ES, envolvendo as Regiões de Saúde Central e Metropolitana.

Art. 2º – Os ajustes, objeto desta resolução, relativos à parcela de, estão contidos no **Protocolo SISMALC nº. 232565522603**.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti de 1º de abril de 2026.

Vitória (ES), 09 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 23/02/2026

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232565522603

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 4ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: Tyago Ribeiro Hoffmann

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	823.791.817,47	434.065.731,22	1.257.857.548,69
Resultado	-78.790,82	78.790,82	0,00
Teto Mac Vigente	823.870.608,29	433.986.940,40	1.257.857.548,69

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	260.157.462,84	563.713.145,45	0,00	-78.790,82	260.157.462,84	563.634.354,63

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	433.986.940,40	563.713.145,45	78.790,82	-78.790,82	434.065.731,22	563.634.354,63
320080-BAIXO GUANDU	1.736.406,58	5.218.028,68	0,00	-28.616,81	1.736.406,58	5.189.411,87
320130-CARIACICA	20.161.443,90	60.181.598,55	0,00	100,00	20.161.443,90	60.181.698,55
320150-COLATINA	87.229.662,03	7.728.245,04	-73.837,25	45.693,41	87.155.824,78	7.773.938,45
320320-LINHARES	19.888.968,60	21.425.953,92	-51.494,50	71.592,49	19.837.474,10	21.497.546,41
320501-SOORETAMA	1.519.028,44	0,00	38.513,21	0,00	1.557.541,65	0,00
320530-VITÓRIA	25.842.949,38	184.802.056,57	165.609,36	-167.559,91	26.008.558,74	184.634.496,66

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/03/2026 13:02:06 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 09/03/2026 16:18:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 16:18:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JM3P0X>